



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.verre.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 066/2026

Data 23/10/2026

Súmula. Autoriza a abertura de um crédito especial em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação à Lei nº 690/2025 de 15/05/2025, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2026 a 2029, e a Lei nº 691/2025 de 15/05/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2026, e dá outras providências.

Eu, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 39.538.861,19 (trinta e nove milhões e quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos e sessenta e um reais e dezenove centavos) mediante as seguintes providências:

Parágrafo único. Inclusão de rubrica de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS
12.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.782.0012.1016	Pavimentação e construção de ponte sobre o Rio Chopim incluindo a elaboração de projeto básico e executivo
3.3.90.39.00.00 (01104)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$
1.153.509,95	
12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS
12.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.782.0012.1016	Pavimentação e construção de ponte sobre o Rio Chopim incluindo a elaboração de projeto básico e executivo
4.4.90.51.00.00 (01104)	Obras e Instalações.....R\$ 36.408.408,18
12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS
12.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.782.0012.1016	Pavimentação e construção de ponte sobre o Rio Chopim incluindo a elaboração de projeto básico e executivo
4.4.90.51.00.00 (00617)	Obras e Instalações.....R\$ 1.976.943,06
TOTAL.....	R\$ 39.538.861,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANÁ

Art. 2º Como recursos para a cobertura do crédito especial, de que trata a presente Lei será utilizado o excesso de arrecadação por fonte e operação de crédito como abaixo especificamos:

a) Excesso de arrecadação:

Código	Especificação	Valor R\$
01104	Transferências voluntárias públicas estaduais – Convênio 084/2026 SEIL – Ponte sobre o Rio Chopim	R\$ 37.561.918,13

b) Operação de crédito:

Código	Especificação	Valor R\$
00617	Operações de crédito internas – Caixa Econômica Federal	R\$ 1.976.943,06

TOTAL.....R\$ 39.538.861,19

Art. 3º Fica adequada a Lei nº 690/2025 de 15/05/2025, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2026 a 2029, e a Lei nº 691/2025 de 15/05/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2026.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 23 de outubro de 2026.

PAULO ROBERTO
WEISSHEIMER:02400937982

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO
WEISSHEIMER:02400937982
Dados: 2026.10.23 13:12:26 -03'00'

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: Sanit. Leis. Jur.
Del. Simão e Pedro. Teó. Lenom e Degan.
Em: 27 / 10 / 2026
Beccagno
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Atado em: 27 / 10 / 2026
1ª Votação: 27 / 10 / 2026 votos 0 x 0
2ª Votação: / / votos x
3ª Votação: / / votos x
Sanit. Teó. 27 / 10 / 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.verre.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 066/2026

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento vigente um Crédito especial.

A dotação majorada é para incluir no orçamento vigente o convênio nº 084/2026 – SEIL, que pactua a elaboração de projeto e a execução de pavimentação e construção de uma ponte sobre o Rio Chopim entre os Municípios de Verê e São Jorge do Oeste.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade, em regime de urgência/urgentíssima.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 23 de outubro de 2026.

PAULO ROBERTO

WEISSHEIMER:02400937982

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO

WEISSHEIMER:02400937982

Dados: 2026.10.23 13:12:40 -03'00'

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal